



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 218/2021

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize a construção de um banheiro adaptado e uma rampa de acesso desde o estacionamento até o mesmo, no Monumento Cristo Redentor”.

JUSTIFICATIVA

Proporcionar acessibilidade e infraestrutura adequada para pessoas com deficiência é fundamental para garantir qualidade de vida e autonomia a elas.

Esse olhar para as necessidades de todos já é uma realidade em espaços e eventos públicos, que já são instruídos, por leis recentes, a oferecerem recursos para o conforto e a segurança de pessoas com deficiência.

Cabe ressaltar que o Monumento ao Cristo Redentor é considerado o principal ponto turístico de nosso município.

Por oportuno lembramos que de acordo com o Estatuto da Pessoa com Deficiência — cujo objetivo principal é assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania —, todo indivíduo que possui alguma deficiência tem direito à igualdade de oportunidades.

Seguem fotos anexas.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí/ES, 08 de setembro de 2021.

Alex Sandro Mataim Vieira

(Dim)

- Autor -

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Autenticar documento em <http://www3.cmguaqui.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003500340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001,
que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.